



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00787/2013

Requer informações acerca da concorrência pública da concessão de áreas de estacionamento zona azul na área central de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que matéria vinculada na imprensa local noticia que a empresa Hora Park foi a única empresa a entregar envelope para concorrência pública de outorga da concessão de áreas de estacionamento para serviços de gestão e administração de sistema de estacionamento rotativo de veículos automotores, denominados zona azul ;

CONSIDERANDO que segundo o setor, a partir de agora haverá a análise da documentação técnica da empresa conforme exigido pelo edital e caso não apresente problemas, a administração divulgará a habilitação da empresa para o processo;

CONSIDERANDO que a concorrência com várias empresas possibilitaria um melhor contrato e arrecadaria mais recursos para ser usado para benefício da população;

CONSIDERANDO que, o tribunal de contas do estado faz um apontamento que quando apenas uma empresa apresentar proposta em uma concorrência pública, esta deverá ser cancelada;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A concorrência pública foi amplamente divulgada para as empresas que prestam este tipo de serviço no país?

2º) A administração pública pretende contratar a única empresa que participou da concorrência ou será feita uma nova licitação?

PROTOCOLADO Nº: 07289/2013 DATA: 12/07/2013 HORA: 16:16 USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Segundo apontamento do Tribunal de Contas do Estado, as concorrências públicas com apenas um participante deverão ser canceladas e feitas novamente, já que ferem o interesse público.

Caso a administração faça a contratação da única empresa participante da licitação, qual é a justificativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.013.

Juca Bortolucci
-Vereador- Líder do PSDB

PROTOCOLO N.º: 07289/2013 DATA: 12/07/2013 HORA: 16:16 USUÁRIO: MARTA